



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

"O Senhor é a força da minha Vida" Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 016/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 8.981/19 Em 25 de março de 2019 J. Alves PROTOCOLISTA

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo e Administração, para tomar as seguintes providências: **Indica ao senhor Prefeito Municipal, que desenvolva o Programa "FRENTE DE TRABALHO" junto a esta municipalidade, proporcionando assim qualificação profissional e renda para os cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca de forma direta a contratação de pessoas dentro das diretrizes estabelecidas pelo Programa instituído como "Frente de Trabalho" que os contratados pelo programa possam realizar serviços como: limpeza, conservação e manutenção dos órgãos públicos dentre outras funções destinadas como necessárias.

Muitos podem obter qualificações e serem destinados em uma função relacionada com sua área de maior conhecimento e afinidade, contribuindo assim para o bom desenvolvimento junto a Administração.

Sendo assim é relevante mencionar também que com as dificuldades de nossa Cidade em estabelecer e introduzir empresas e a pouca oferta de trabalho em nosso Comércio, seria de extrema importância que o Poder Público engajado e sensibilizado com às dificuldades de pessoas, institua o referido Programa "Frente de Trabalho", como forma de auxiliar muitos munícipes e em contrapartida ter mão de obra junto à Administração.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de vossa excelência, é o que indico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 25 de março de 2019.

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR